

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – *Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:*

PORTARIA Nº 4.928/17
DE 26 DE MAIO DE 2.017

= Designar a servidora pública municipal ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA, para responder pela função de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 15/05/17, fazendo jus a 10% de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como o pagamento da diferença de jornada de trabalho de 12 ½ (doze e meia) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2.272/10, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/17.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados:
= ELIZABETH GUIRAU BARTA, referente ao quinquênio de 20/02/11 a 19/02/16, a partir de 26/05/17;
= SERGIO DOS SANTOS, referente ao quinquênio de 02/03/11 a 01/03/16, a partir de 22/05/17.

PORTARIA Nº 4.927/17
DE 22 DE MAIO DE 2.017

= Remover o servidor público municipal LUIZ CARLOS GAIOTO da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/05/17.

= Conceder à servidora JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 02/04/15 a 01/04/16, que foram interrompidas através da Portaria nº 4.780/16, a partir de 02/05/17.

= Enquadrar as senhoras abaixo, que são servidoras públicas municipais ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes, da Lei nº 2.272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 08/05/17.

= VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITANI, conforme requerimento nº 1.763/17;
= CRISTINA DE ANDRADE FREITAS TOLENTINO, conforme requerimento nº 1.764/17.

= Excluir a partir de 17/05/17, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, concedido à servidora pública municipal LILLYAN JUSTINO TANAKA, através da Portaria nº 4.549/7, tendo em vista não desempenhar as atividades além de sua jornada norma de trabalho, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Promoção Social.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, as seguintes servidoras abaixo delineadas:
= NEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO ZAKIMI, referente ao quinquênio de 01/12/07 a 30/11/12, a partir de 16/05/17.
= GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI, , referente ao quinquênio de 13/02/11 a 12/02/16, a partir de 12/05/17.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.